



Universidade Federal da Paraíba
Gabinete da Reitoria
Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos

Ata da Reunião do Comitê de Governança da UFPB - CONGOV¹ – 07 de outubro de 2025

Aos sete dias do mês de outubro de 2025, realizou-se a 3ª reunião do Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos da UFPB (CONGOV), constituído pelos: I – Reitor(a); II – Vice-Reitor(a); III – Pró-reitores; IV – Procurador(a)-Chefe; V – Auditor(a)-Chefe; V – Coordenador(a) de Conformidade, com a presença da Prof.^a Terezinha Domiciano Martins, Reitora; Prof.^a Mônica Nóbrega, Vice-reitora; Prof. George R. Beltrão Cruz, Pró-reitor de Administração; Prof. Anielson Barbosa, Pró-Reitor de Planejamento; Prof. Josean Tavares, Pró-reitor de Pós-graduação em Exercício; Kátia Santiago V Lucena, Pró-reitora de Assistência e Promoção ao Estudante em exercício; Prof. José Roberto do Nascimento, Pró-reitor de Pesquisa; Prof.^a Ana Cláudia Rodrigues, Pró-reitora de Graduação; Prof.^a Maria José de Figueiredo, Chefe de Gabinete; Mirella Rocha R. Pinto, Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Thiago Cavalcante, Pró-reitor de Extensão em exercício, Rodrigo M. S. de Melo, Coordenador da Comissão de Conformidade em exercício; Diego Gomes de Lima, Auditor Chefe-Adjunto da Auditoria Interna (AUDIN). Verificado o quórum regimental, a Prof.^a Terezinha Domiciano D. Martins iniciou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e colocando a ata da reunião de 22 de abril de 2025 em discussão. O Auditor-chefe adjunto, Diego Lima, solicitou a correção de seu nome que na ata consta Diogo. Nada mais tendo sido apontado, a Profa. Terezinha colocou a ata em votação que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi dado início a discussão da pauta: **Plano de Capacitação, Sensibilização e Integridade da UFPB para o biênio 2025-2026**. A reitora passou a palavra ao servidor Técnico-administrativo Rodrigo Melo, da Comissão de Conformidade, que apresentou o referido plano, que tem como objetivo geral desenvolver conhecimento, habilidades e competências dos servidores docentes e técnico administrativos pertencentes ao quadro da UFPB por meio de ações de capacitação e sensibilização em áreas estratégicas, visando o aprimoramento em temas correlatos à integridade pública, permitindo o exercício íntegro, ético, moral e legal de suas atividades e, ao mesmo tempo, o alcance das metas institucionais. Os objetivos específicos do plano são: desenvolver competências: capacitar os servidores e gestores para atuarem de forma ética e responsável, visando atender as diretrizes de Gestão por Competências estabelecidas na Resolução CONSUNI N° 23/2012; b) Prevenir irregularidades: reduzir os riscos de corrupção e fraudes por meio da conscientização e do conhecimento; c) Promover a transparência: estimular a divulgação de informações e o controle social; d) Fortalecer a confiança pública: melhorar a imagem da Administração Pública perante a

¹ Criado pela Resolução CONSUNI n° 38/2018.



Universidade Federal da Paraíba
Gabinete da Reitoria
Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos

8
9
10
11
12
13

sociedade; e) Atender as metas estabelecidas no planejamento institucional (PDI- 2024-2028) e no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS 2025-2029), bem como os projetos estratégicos do Plano de Gestão 2025-2029; f) Promover a cultura organizacional: fomentar a geração, compartilhamento e institucionalização do conhecimento na área de integridade na UFPB; g) Alinhamento de políticas públicas: permitir o alinhamento da UFPB com às diretrizes do MEC, da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como também com o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, promovido pelo TCU e as diretrizes da Controladoria Geral da União (CGU); h) Promover a sensibilização: sensibilizar os agentes públicos para os temas de integridade; i) Promover divulgação: utilizar canais e ferramentas de comunicação para fortalecer a identidade visual do plano de integridade e dos canais de governança ligados à integridade da UFPB, visando o fortalecimento da integridade institucional, entre outros. A metodologia utilizada para a elaboração do plano foi: Levantamento das demandas de capacitação e sensibilização, identificadas durante a elaboração do Plano de Integridade da UFPB (2025-2028), que contou com a colaboração de diversas unidades administrativas vinculadas à governança institucional; - Criação de Grupo de Trabalho com a finalidade de propor Trilhas de Aprendizagem em Integridade voltadas ao fortalecimento da cultura de integridade na Universidade; - Demanda externa detectada no processo de assessoria da CGU na autoavaliação baseada no Modelo de Maturidade em Integridade Pública (MMIP). Através da demanda identificada, foi constatada a ausência de uma lista de conhecimentos necessários para o exercício das atividades da Unidade Setorial de Integridade (USI). A partir disso, houve a formalização dessa lacuna como uma ação específica no Plano de Integridade da UFPB, de forma ampliada, abrangendo não só a USI, mas todos os servidores da UFPB, denominada de Trilha de Aprendizagem, divididas em Trilha I – Obrigatória, que visa garantir um nível básico e uniforme de conhecimento sobre os temas relacionados à integridade, de modo a promover uma cultura institucional orientada por valores éticos e pela boa governança; Trilha II – Complementar, composta por cursos e ações de capacitação de livre escolha do(a) servidor(a). Essa estrutura possibilita flexibilidade na escolha das temáticas e formatos, ao mesmo tempo em que assegura a formação transversal e consistente em integridade; Trilha III – Específica para a USI, com conteúdo mais aprofundado e técnico, que tem como objetivo desenvolver as competências específicas necessárias ao desempenho das funções voltadas à gestão da integridade pública no âmbito institucional. Essas trilhas foram organizadas com base em cinco eixos temáticos fundamentais para a consolidação de uma cultura de integridade na Administração Pública: 1. Integridade Pública 2. Ética 3. Transparência e Acesso à Informação 4. Controle Interno 5. Atividade Correcional. Como estratégia complementar às capacitações, serão promovidas ações de sensibilização e engajamento, a serem conduzidas pela



Universidade Federal da Paraíba
Gabinete da Reitoria
Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos

14
15
16
17
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97

18
19

PROGEP, em articulação com a Unidade Setorial de Integridade (USI). A Trilha I será voltada a todos(as) os(as) servidores(as) da UFPB. A Trilha II será destinada a todos(as) os(as) servidores(as) da UFPB. A Trilha III será voltada aos membros da USI. O plano prevê certificação e reconhecimento mediante: 1. Cumprimento integral da Trilha I e das demais ações obrigatórias da Trilha II; 2. Inserção dos certificados dos cursos no Banco de Talentos do SIGRH, e comunicação à PROGEP, via e-mail, sobre a conclusão dos cursos que compõem a referida trilha. A PROGEP/CDP/DECP será responsável pela emissão de documento comprobatório de cumprimento do plano. Os certificados poderão ser utilizados para fins de aceleração da progressão por capacitação, desde que cumprida a carga horária mínima estabelecida pela legislação vigente, bem como para fins de comprovação de desenvolvimento no âmbito do Programa de Gestão e Desempenho (PGD). Rodrigo encerrou a apresentação com as considerações finais, afirmando que o Plano de Capacitação e Sensibilização em Integridade da UFPB é um compromisso institucional com a ética, a transparência e a boa governança e que o documento vai marcar uma trajetória permanente de aprendizado, reflexão e transformação.. Ele acrescentou que a efetividade do plano depende do engajamento de cada servidor e servidora da Universidade. Com este plano, a UFPB reafirma seu compromisso em formar servidores capazes de transformar conhecimento em ética e ética em confiança pública. Finda a apresentação, a reitora passou a palavra à Mirella Rocha, Pró-reitora de Gestão de Pessoas, que leu o parecer referente ao Plano de Capacitação Sensibilização e Integridade da UFPB para o biênio 2025-2026, no qual apresentou os destaques a seguir: - Conforme o Decreto 9.991/2019 toda ação de desenvolvimento deve estar prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da instituição. Com base nisso, ela sugeriu que fosse inserido, no item 3 “Diretrizes Gerais”, o PDP, para que dessa forma seja atendido o que prevê o referido decreto. Sugeriu, também, a inserção de item com previsão de riscos de execução do plano. A conclusão do parecer foi de que o Plano de Capacitação e Sensibilização em Integridade da UFPB (2025-2026) “representa um marco institucional no fortalecimento da cultura de integridade, ética e transparência, constituindo-se em instrumento estratégico de prevenção de riscos, promoção da boa governança e valorização do servidor público. Ela finalizou, apresentando o parecer é favorável à aprovação do plano, com recomendação de implementação imediata e acompanhamento periódico pelo Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos. Encerrada a leitura do parecer, a Profª Terezinha Domiciano colocou o parecer em discussão, informando que a UFPB estava saindo na frente entre as universidades federais com a aprovação do plano, que seria levado às instâncias superiores para homologação e execução o mais breve possível. Rodrigo disse que servidores da UFCG teriam elogiado as ações de conformidade e integridade da



Universidade Federal da Paraíba
Gabinete da Reitoria
Comitê de Governança, Controle Interno e Gestão de Riscos

20
21
22
23

98 UFPB em evento realizado por aquela universidade junto com a CGU. Em seguida o parecer foi
99 colocado em votação, tendo sido e aprovado por unanimidade.

Processo	Assunto / Origem	Parecerista	Parecer	Decisão colegiada
23074. 025951/2025	Plano de Capacitação, Sensibilização e Integridade da UFPB	Mirella Rocha	Favorável	Aprovado por unanimidade

100 Nada mais havendo a tratar, a reitora encerrou a reunião, agradecendo a todos pela presença e eu,
101 Denize Barreto Rocha, lavrei a presente ata, que está assinada pelos presentes.

24
25

Emitido em 07/10/2025

ATA Nº 02/2026 - REITORIA- GR (11.00.02.01.01)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 11:40)
JOSE ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO
PRO-REITOR(A)
337210

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 15:15)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 16:48)
MONICA NOBREGA
VICE-REITOR(A)
338188

(Assinado digitalmente em 18/03/2026 08:55)
BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE
OLIVEIRA
PRO-REITOR(A)
3116045

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 15:40)
ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES
PRO-REITOR(A)
2117521

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 17:35)
ANIELSON BARBOSA DA SILVA
PRO-REITOR(A)
2285466

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 14:11)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
3301269

(Assinado digitalmente em 16/03/2026 16:31)
EVANDRO LEITE DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
2380741

(Assinado digitalmente em 23/03/2026 11:49)
MIRELLA ROCHA RIBEIRO PINTO
PRO-REITOR(A)
1650954

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 13:45)
DENIZE BARRETO ROCHA
ASSESSOR(A)
1909624

(Assinado digitalmente em 17/03/2026 09:08)
GEORGIA DANTAS MACEDO
PRO-REITOR(A)
1072209

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2026, documento (espécie): ATA, data de emissão: 16/03/2026 e o código de verificação: 2b90025d30